MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.221/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA V (CINCO) DO BAIRRO JARDIM EUROPA DE ARISTIDES DORNELAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Aristides Dornelas" a rua V (cinco) do Bairro Jardim Europa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DE SETEMBRO DE 1992.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal